



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1117/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA MARQUES, SIAPE 2051978, CPF 670.799.110-87 (Fiscal Titular) e RENATA DUVAL MARTINS, SIAPE 1049734, CPF 005.214.380-55 (Fiscal Suplente), como fiscais para o acompanhamento do Pregão SRP nº 034/2023, em face da classificação das propostas apresentadas nas Atas de Registro de Preços nº 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 pelas empresas GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, DAGEAL COM. DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA., FRANCISCO A. A. MEDEIRO IND. E COMERCIO, RC RAMOS COMERCIO LTDA., REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA, Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA, DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA., BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA., 2B DISTRIBUIDORA LTDA., TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA., FABIO BATISTA MEIRELES, J BARROS COMERCIO TELEFONIA e LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI, para o registro de preços para a aquisição de material de expediente, necessário para reposição de estoque, para os fins previstos nas cláusulas das referidas Atas de Registro de Preços.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir as contratadas quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência das Atas de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 21 de maio de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 21/05/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219756** e o código CRC **61DA8D99**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.006117/2024-81

SEI nº 0219756